



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hídric. e Saneamento Ambiental - CPGRHSA
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
IPH

ATA

Aos oito de outubro de dois mil e vinte um, às quinze horas, os membros da Comissão do PPGRHSA, reuniram-se por videoconferência na sala virtual <https://meet.google.com/kum-ciuy-fyk>. Na abertura dos trabalhos foram propostas e votadas inclusões de pauta, resultando nas seguintes deliberações: **1) Aproveitamento de créditos.** Aluno do doutorado Pedro Tauscheck Zielinski: aprovado o aproveitamento de 04 créditos da disciplina GSA 5839-7/2- Hidroquímica Ambiental, cursada pelo aluno no programa PPG em Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia), da USP; a Comissão entende que dos 08 créditos da disciplina, apenas os que se referem às atividades consideradas como horas-aula (04) devem ser aproveitados. Aluno do mestrado Artur Victor Sousa Martins: o processo foi colocado em diligência pois o pedido não possui assinatura do orientador, além disso, a súmula da disciplina PEC 00162 está incompleta. Aluna de doutorado Suzy Darley de Lima: o processo foi colocado em diligência pois o pedido não possui assinatura do orientador. Aluna de doutorado Débora Seben: aprovado, conforme parecer do relator, o aproveitamento de 12 créditos em função do limite regimental do PPG. Aluna de doutorado Larissa de Castro Ribeiro: aprovado o aproveitamento de 12 créditos cursados no PPGRHSA. **2) Homologações de defesas de Dissertação e Tese.** Aprovada homologação da defesa de Dissertação do aluno Cayo Lopes Bezerra Chalegre, ocorrida em 24/05/2021. Aprovada Homologação da defesa de Tese do aluno Ayan Santos Fleischmann, ocorrida em 30/08/2021. **3) Solicitações de trancamento de matrícula.** Aprovado o trancamento de matrícula da aluna de doutorado Débora Seben por 12 meses, a contar de 10/09/2021. Aprovado o afastamento por 06 meses, a contar de 16/08/21, da aluna de doutorado Mariana Sartori e será solicitado que a aluna realize os procedimentos na junta médica da UFRGS, por ser uma situação de licença saúde, ficando a secretaria do PPG encarregada de repassar os detalhes para a aluna. **4) Relatórios de Estágio Docência.** A representante discente reportou que as alunas Daniele Feitoza Silva e Joana Postal Pasqualini já tinham enviado os relatórios para o departamento, mas não haviam tido nenhum retorno. O servidor da secretaria, Tiago, explicou que a avaliação dos relatórios de ED é feita pelos departamentos, cabendo ao PPGRHSA apenas registrar no Sistema Posgrad o conceito informado pelo departamento. De qualquer forma, o secretário disse que irá verificar por que os conceitos ainda não haviam sido repassados pelas instâncias departamentais. **5) Mudança da Representação Discente.** A representante discente, Itzayana González Ávila, informou: que o mandato dos atuais representantes vence em 31/10/21; que as inscrições para eleições estão abertas até 15/10/21; que a votação deve ocorrer em 21/10/21; que a nova gestão assume a partir de 01/11. Disse também que quando o resultado da eleição for homologado, será encaminhado um e-mail para conhecimento da Comissão. **6) Prorrogação dos prazos de defesa para alunos de Doutorado ingressantes em 2018.** O PPG irá avaliar a situação de todos os alunos em relação ao prazo e, se necessário, eles serão discutidos em momentos futuros. **7) Diretrizes para o próximo Edital de Seleção para ingresso de alunos do PPGRHSA.** A Comissão decidiu, em consenso, estabelecer algumas linhas gerais para balizar o próximo processo seletivo: (i) o próximo processo seletivo para entrada no PPG será realizado para entrada no semestre 2022/01.; (ii) a candidatura dos alunos será feita de forma on-line, como no processo anterior; (iii) o processo terá prova de conhecimentos, será objetiva e feita on-line; (iv) os professores do PPG serão convidados para a contribuir para o banco de questões. Também foi sugerida a revisão dos critérios de pontuação das provas de currículo, sendo decidido que na próxima reunião será trazida uma proposta inicial para debate. **8) Alteração da Resolução 01/2018 pela Resolução 03/2021.** Foi proposta uma nova redação para a Resolução 01/2018 de 08 de março de 2018, a qual regulamenta a concessão de bolsas para alunos de ME e DO regularmente matriculados junto ao Programa. A proposta inicial da nova Resolução foi aprovada, com um destaque no Artigo 3º, Parágrafo 3. O destaque será analisado na próxima reunião. **9) Resposta ao Despacho 707/2021 da PROPLAN.** O Professor Salatiel apresentou proposta de despacho em resposta ao solicitado em documento 3179186, no Processo SEI 23078.502859/2020-11. A proposta foi aprovada por unanimidade. **10) Recredenciamento Prof. Marcelo Giulian Marques.** Aprovada a renovação de credenciamento do professor no PPGRHSA, tendo como

escopo: Ensino e Orientação em Doutorado e Mestrado Acadêmico; vínculo: Docente Convidado. Não havendo mais nada a acrescentar, foi lavrada esta Ata que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAINARDI FAN, Membro Participante da Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hídric.e Saneamento Ambiental**, em 28/10/2021, às 14:03, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SALATIEL WOHLMUTH DA SILVA, Coordenador Substituto da Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hídric.e Saneamento Ambiental**, em 29/10/2021, às 10:06, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CAUDURO DIAS DE PAIVA, Membro Participante da Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hídric.e Saneamento Ambiental**, em 29/10/2021, às 15:25, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MANUEL LELINHO DA MOTTA MARQUES, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**, em 30/10/2021, às 11:02, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Itzayana González Ávila, Estudante**, em 03/11/2021, às 15:22, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS RUHOFF, Membro Participante da Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hídric.e Saneamento Ambiental**, em 05/11/2021, às 17:07, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **3231547** e o código CRC **4BD5A3EB**.